



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 15 de Maio de 2007 - Nº 2910 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5958/2007

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada praça **JOSÉ VITTORI ZAGO**, a localizada no Distrito de São Joaquim.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### DECRETO Nº 17.466

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10088/2007, de 19/04/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **IVETE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, a partir de 19 de abril de 2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.468

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **RUY GUEDES BARBOSA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Música**, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.470

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **LUCIMAR BARROS COSTA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Artes Populares**, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.  Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

### DECRETO Nº 17.473

RETIFICA O ARTIGO 1º DECRET O Nº 17.455, DE 07 DE MAIO DE 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Artigo 1º do Decreto nº 17.455, de 07/05/2007, que trata da regulamentação da concessão de licença para o trato de interesses particulares, onde se lê “**Art. 70, VI da Lei nº 4.009/1994**” leia-se “**Art. 79, VI da Lei nº 4.009/1994**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 17.474

ALTERA O INCISO IV DO DECRETO Nº 16.730, DE 14 DE JULHO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o MEMO/SEME/GAB Nº 466/2007, 17 de abril de 2007, Seq. 2-6335/2007,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 16.730, de 14 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....

IV – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO  
Titular: **Mariana Cunha Monteiro**  
Suplente: **Maria Fernanda Veríssimo Sthel**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 033/2007.

**CONTRATADA:** COMERCIAL ESTEVES RIBEIRÃO PRETO LTDA-EPP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de processamento de dados.

**VALOR:** R\$2.108,20 (dois mil cento e oito reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18.01 – SEMASI-Programa/Atividade: 04.122.0001.2.014, Despesa: 3.3.90.30.17.00 / Unidade 09.01 – SEMDES – Programa/Atividade: 08.244.0019.1.233, Despesa: 3.3.90.30.17.00

**PRAZO:** Início no dia subsequente a assinatura do contrato e duração até que se esgote o prazo de garantia dos produtos.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marilene De Batista Depes - Titular da SEMDES, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Daniela Assef - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 7505/2007 e 7537/2007 - Pregão nº. 017/2007

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2006.

**CONTRATADA:** ARQ PLAN – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 088/2006, firmado em 18/10/2006, para execução da Obra de Construção do Laboratório de Informática para capacitação de profissionais do Ensino Fundamental.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 17.03 - SEME, Programa/Atividade: 12.361.0025.1.322 - Repaginação (Reforma) de Prédios Escolares do Ensino Fundamental, Despesa 4.4.90.51.04.99 - Obras de Benfeitoria e Melhoria.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride - Titular da SEMOSUR e Arq Plan-Arquitetura e Planejamento Ltda

**PROCESSO:** Prot. nº 6243/2007.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2004.

**CONVENIADO:** CENTRO INTERESCOLAR "ÁTILLA DE ALMEIDA MIRANDA".

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos integrantes do Corpo Discente do CIE, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes à todas as Secretarias Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Amolkdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI e Adriana David Nogueira Viana - Diretora do CIE.

**PROCESSO:** Prot nº 12384/2007.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2004.

**CONVENIADO:** ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "LICEU MUNIZ FREIRE".

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos integrantes do Corpo Discente do LICEU, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes à todas as Secretarias Municipais de Cachoeiro de Itapemirim

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Amolkdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI e João Pinto da Silva - Diretor do LICEU.

**PROCESSO:** Prot nº 12385/2007.

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1364/2007.**

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal por Antiguidade, requerida pela servidora Izaulina da Silva Gomes do Amaral, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, Classe Sênior, Nível III-F, por ter completado mais dois anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1365/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva, **Maria de Fátima Grillo**, ocupante do Cargo de Telefonista, Classe Pleno, Nível II-H, em conformidade com o art. 135, III, e 142, § 3º, da Lei 4009/94, c/c Art. 81, III, da LOM, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Adicional por Tempo de Serviço (3º quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 15(quinze) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/03/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1366/2007.**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Verticalmente a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Maria de Fátima Grillo**, ocupante do Cargo de Telefonista, Classe Pleno, Nível II-H, com reenquadramento no mesmo Cargo, na **Classe Sênior, Nível III-H**, em conformidade com os artigos 17 e 19, da Resolução nº 014/94.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1367/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **Thiago Athayde Viana**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-E, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em conformidade com os arts. 75(modificado pela Lei 4967/2000), 78, 135 - IX e 148, da Lei 4009/94, em caráter permanente, por ter completado 10(dez) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1368/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR (QUINQUÊNIO).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **Thiago Athayde Viana**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-E, em conformidade com o art. 135, III, e 142, § 3º, da Lei 4009/94, c/c Art. 81, III, da LOM, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de **Adicional por Tempo de Serviço** (2º quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 10(dez) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 057/2007.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMMISSIONADO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **Maurisete dos Santos Bonzi**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 02/05/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 058/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo Eugênio Corte Imperial Neto, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 02/05/2007.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 059/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado Eliseo Faria Quintas, ocupante do Cargo de Vigilante de Gabinete, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 02/05/2007.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 060/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor André Silveira do Amaral, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Nível

Superior, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 02/05/2007.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 061/2007.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, as Assessoras comissionadas, abaixo relacionadas, partir de 01/05/2007:

Júlia Vieira Muniz Afonso - Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio  
Adriana Bravim Pianissola - Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 062/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, **Michela Jacomeli Martins**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, partir de 02/05/2007.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 063/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, **Oséas Gripp Silveira** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, com efeitos retroativos a 01/04/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 064/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO PAI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder a **Sra. Rosimar Alamon Brito Braga**, servidora municipal à disposição deste Legislativo, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de seu Pai, nos termos do Art. 152, II, c/c Art. 56, III, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com início em 02/05/2007 e término em 09/05/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 001/2007 - CONTABILIDADE**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007, a importância de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

FICHA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Nº 0010	Gerenciamento dos Serviços de Regulação de Saneamento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

FICHA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Nº 0014	Aquisição e construção da sede da AgerSA Obras e instalações	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Abril de 2007.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Diretor Presidente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 030/2007 - Cancelamento**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Gerência de Apoio às Licitações, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93., torna público aos interessados, o cancelamento do **Pregão Presencial nº. 030/2007**, objetivando Aquisição de Veículo, no interesse da administração Pública.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Maio de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES**  
Pregoeira Oficial

**IPACI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo Administrativo:	129/2007
Número do Empenho	<b>64/2007</b>
Objeto:	Aquisição de 2 aparelhos purificador de água P A 4.0
Fornecedor:	<b>Cazele Sport Ltda</b>
Valor:	Ordinário R\$ 978,00
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo Administrativo:	135/2007
Número do Empenho	<b>66/2007</b>
Objeto:	01 Cadeira Secr. Giratória, em espuma injetada, base a gás; 04 Estantes de aço, chapa 26 com reforço, medindo 1,98 x 0,92 com 6 bandejas;03 suporte para CPU/nobreak.
Fornecedor:	<b>Teclado de Cach Distribuidora de Máquinas Ltda</b>
Valor:	Ordinário R\$ 739,00
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO IPACI**

Nº Processo Administrativo:	144/2007
Número do Empenho	<b>59/2007</b>
Objeto:	02 livros, sendo: "A Consessão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público" e "Manual de Redação Administrativa"
Fornecedor:	<b>IBRAP Comércio de Publicações Ltda</b>
Valor:	Ordinário R\$ 137,00
Respaldo Legal	Art.23,inciso II da Lei nº 8.666/93

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Fevereiro/2007</b>		<b>Orçamentário</b>		
<u>Conta</u>				<u>Denominação</u>		<u>Saldo Exerc Anterior</u>
<u>Movimento Anterior</u>				<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.0.0.0.00000	SISTEMA ORCAMENTARIO	0,00	0,00	1.393.630,71	1.393.630,71	0,00
1.1.0.0.00000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.1.1.0.00000	RECEITA PREVISTA	0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	18.200.400,00 D	0,00	0,00	18.200.400,00 D
1.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	8.413.700,00 D	0,00	0,00	8.413.700,00 D
1.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	3.733.400,00 D	0,00	0,00	3.733.400,00 D
1.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.053.300,00 D	0,00	0,00	6.053.300,00 D
1.1.1.2.00000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.000,00 D	0,00	0,00	11.000,00 D
1.1.1.2.00002	ALIENACAO BENS MOV E IMOV	0,00	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.1.1.2.00005	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.2.0.0.00000	DESPEZA AUTORIZADA	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.2.1.0.00000	DESPESA FIXADA	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.2.1.1.00000	CREDITOS AUTORIZADOS	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C

1.2.1.1.00001	CRED ORCAM E SUPLEMENTARES	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.3.0.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	1.022.022,10 D	1.393.630,71	899.487,26	1.516.165,55 D
1.3.2.0.00000	RESULTADO EXEC ORCAMENTARIA	0,00	5.015.874,95 C	940.541,88	453.088,83	4.528.421,90 C
1.3.2.1.00000	EXCESSO NA EXECUCAO	0,00	5.015.874,95 C	940.541,88	453.088,83	4.528.421,90 C
1.3.2.1.00001	SUPERAVIT/DÉFICIT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	5.015.874,95 C	940.541,88	453.088,83	4.528.421,90 C
1.3.3.0.00000	DESPESA EXECUTADA (LIQUIDACAO)	0,00	6.037.897,05 D	453.088,83	446.398,43	6.044.587,45 D
1.3.3.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	6.037.897,05 D	453.088,83	446.398,43	6.044.587,45 D
1.3.3.1.00001	DESP EMP LIQUIDADA-ORC E SUPL	0,00	429.629,40 D	446.398,43	0,00	876.027,83 D
1.3.3.1.00004	DESP EMP A LIQUIDAR-ORC E SUPL	0,00	5.608.267,65 D	6.690,40	446.398,43	5.168.559,62 D
1.4.0.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	1.022.022,10 C	0,00	494.143,45	1.516.165,55 C
1.4.1.0.00000	RECEITA EXECUTADA	0,00	1.022.022,10 C	0,00	494.143,45	1.516.165,55 C
1.4.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	1.022.022,10 C	0,00	494.143,45	1.516.165,55 C
1.4.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	393.703,13 C	0,00	91.331,56	485.034,69 C
1.4.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	263.769,43 C	0,00	215.560,89	479.330,32 C
1.4.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	364.549,54 C	0,00	187.251,00	551.800,54 C
1.5.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00	54.634.200,00 D	0,00	0,00	54.634.200,00 D
1.5.2.0.00000	ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.2.1.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D



**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Fevereiro/2007</b>	<b>Orçamentário</b>				
<u>Conta</u>			<u>Denominação</u>		<u>Saldo Exerc Anterior</u>		
<u>Movimento Anterior</u>			<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>		
1.5.2.1.00001	DESPESA FIXADA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.3.0.00000	DESPESA ESTIMADA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.3.1.00000	PREVISAO DA DESPESA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.3.1.00001	DESPESA ORCADA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA RECEITA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.4.1.00000	COMP REC ORCADA C/ ARREC		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.4.1.00002	RECEITA A ARRECADAR		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.6.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO		0,00	54.634.200,00 C	0,00	0,00	54.634.200,00 C
1.6.2.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.2.1.00000	RECEITA AUTORIZADA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.2.1.00001	RECEITA PREVISTA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.3.0.00000	TRANSFERENCIA ESTIMADA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C

1.6.3.1.00000	PREVISAO DA RECEITA	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.3.1.00001	RECEITA ORCADA	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA DESPESA	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.4.1.00000	COMP DESP AUTOR C/ REALIZ	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.4.1.00002	DESPESA A REALIZAR	0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Fevereiro/2007

Financeiro

<u>Conta</u>		<u>Denominação</u>		<u>Saldo Exerc Anterior</u>		
<u>Movimento Anterior</u>		<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>		
2.0.0.0.00000	SISTEMA FINANCEIRO	0,00	0,00	3.434.219,06	3.434.219,06	0,00
2.1.0.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	1.022.022,10 C	0,00	494.143,45	1.516.165,55 C
2.1.1.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	1.022.022,10 C	0,00	494.143,45	1.516.165,55 C
2.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	1.022.022,10 C	0,00	494.143,45	1.516.165,55 C
2.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	393.703,13 C	0,00	91.331,56	485.034,69 C
2.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	263.769,43 C	0,00	215.560,89	479.330,32 C
2.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	364.549,54 C	0,00	187.251,00	551.800,54 C
2.2.0.0.00000	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	6.037.897,05 D	6.690,40	0,00	6.044.587,45 D
2.2.1.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	6.037.897,05 D	6.690,40	0,00	6.044.587,45 D
2.2.1.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	6.037.897,05 D	6.690,40	0,00	6.044.587,45 D

2.2.1.1.00009	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	6.037.897,05 D	6.690,40	0,00	6.044.587,45 D
2.3.0.0.00000	RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	0,00	5.672.748,31 C	445.077,76	54.217,46	5.281.888,01 C
2.3.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	5.613.872,98 C	445.077,76	6.690,40	5.175.485,62 C
2.3.1.1.00000	CONTRAP DESP A PAGAR	0,00	5.613.872,98 C	445.077,76	6.690,40	5.175.485,62 C
2.3.1.1.00001	EMP A PAGAR EXERCICIO	0,00	5.613.872,98 C	445.077,76	6.690,40	5.175.485,62 C
2.3.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	58.875,33 C	0,00	46.267,04	105.142,37 C
2.3.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	58.875,33 C	0,00	46.267,04	105.142,37 C
2.3.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	45.655,98 C	0,00	46.267,04	91.923,02 C
2.3.3.1.00005	SALARIOS A PAGAR	0,00	13.219,35 C	0,00	0,00	13.219,35 C
2.3.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	0,00	0,00	1.260,02	1.260,02 C
2.3.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00	1.260,02	1.260,02 C
2.3.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1.260,02	1.260,02 C
2.4.0.0.00000	DESPEZA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	48.653,80 D	60.468,22	0,00	109.122,02 D
2.4.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	2.374,17 D	0,00	0,00	2.374,17 D
2.4.1.1.00000	PAGAMENTO NO EXERCICIO	0,00	2.374,17 D	0,00	0,00	2.374,17 D
2.4.1.1.00001	PAGTO DE EXERC FINDOS	0,00	2.374,17 D	0,00	0,00	2.374,17 D
2.4.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	13.401,83 D	45.905,27	0,00	59.307,10 D
2.4.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	13.401,83 D	45.905,27	0,00	59.307,10 D
2.4.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	13.401,83 D	45.905,27	0,00	59.307,10 D
2.4.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	32.877,80 D	14.562,95	0,00	47.440,75 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Fevereiro/2007</b>		<b>Financeiro</b>		
<u>Conta</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Denominação</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Exerc Anterior</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.4.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	0,00	1.343,60	0,00	1.343,60 D
2.4.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.343,60	0,00	1.343,60 D
2.4.4.7.00000	SALARIOS A PAGAR	0,00	32.877,80 D	13.219,35	0,00	46.097,15 D
2.4.4.7.00001	SALARIOS A PAGAR	0,00	32.877,80 D	13.219,35	0,00	46.097,15 D
2.5.0.0.00000	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	24.786.741,08 C	24.786.741,08 C	0,00	0,00	24.786.741,08 C
2.5.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	24.786.741,08 C	24.786.741,08 C	0,00	0,00	24.786.741,08 C
2.5.1.1.00000	DISPONIVEL	24.786.741,08 C	24.786.741,08 C	0,00	0,00	24.786.741,08 C
2.5.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	578.896,53 C	578.896,53 C	0,00	0,00	578.896,53 C
2.5.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	24.207.844,55 C	24.207.844,55 C	0,00	0,00	24.207.844,55 C
2.6.0.0.00000	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	24.786.741,08 D	25.394.960,64 D	2.921.982,68	2.885.858,15	25.431.085,17 D
2.6.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	24.786.741,08 D	25.394.960,64 D	2.921.982,68	2.885.858,15	25.431.085,17 D
2.6.1.1.00000	DISPONIVEL	24.786.741,08 D	25.394.960,64 D	2.921.982,68	2.885.858,15	25.431.085,17 D

2.6.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	1.713.764,33	1.713.764,33	0,00
2.6.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	578.896,53 D	64.751,25 D	788.277,91	747.237,30	105.791,86 D
2.6.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	24.207.844,55 D	25.330.209,39 D	419.940,44	424.856,52	25.325.293,31 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Fevereiro/2007

Econômico

<u>Conta</u>		<u>Denominação</u>				<u>Saldo Exerc Anterior</u>
<u>Movimento Anterior</u>		<u>Movimento Débito</u>		<u>Movimento Crédito</u>		<u>Saldo Atual</u>
3.0.0.0.00000	SISTEMA ECONOMICO	0,00	0,00	503.632,17	503.632,17	0,00
3.1.0.0.00000	RESULT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	1.022.186,10 D	495.017,55	0,00	1.517.203,65 D
3.1.1.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	1.022.022,10 D	494.143,45	0,00	1.516.165,55 D
3.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	1.022.022,10 D	494.143,45	0,00	1.516.165,55 D
3.1.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	393.703,13 D	91.331,56	0,00	485.034,69 D
3.1.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	263.769,43 D	215.560,89	0,00	479.330,32 D
3.1.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	364.549,54 D	187.251,00	0,00	551.800,54 D
3.1.2.0.00000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	164,00 D	874,10	0,00	1.038,10 D
3.1.2.1.00000	MUTACOES DE DESPESA	0,00	164,00 D	874,10	0,00	1.038,10 D

3.1.2.1.00001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	164,00 D	874,10	0,00	1.038,10 D
3.2.0.0.00000	RESULT DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	6.037.897,05 C	0,00	6.690,40	6.044.587,45 C
3.2.3.0.00000	DESPESAS ORCAMENTARIAS	0,00	6.037.897,05 C	0,00	6.690,40	6.044.587,45 C
3.2.3.1.00000	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.037.733,05 C	0,00	6.690,40	6.044.423,45 C
3.2.3.1.00001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	125.100,00 C	0,00	0,00	125.100,00 C
3.2.3.1.00003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.912.633,05 C	0,00	6.690,40	5.919.323,45 C
3.2.3.3.00000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	164,00 C	0,00	0,00	164,00 C
3.2.3.3.00001	INVESTIMENTOS	0,00	164,00 C	0,00	0,00	164,00 C
3.4.0.0.00000	INDEP DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	2.195,01 C	0,00	1.924,22	4.119,23 C
3.4.1.0.00000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	2.195,01 C	0,00	1.924,22	4.119,23 C
3.4.1.1.00000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	2.195,01 C	0,00	1.924,22	4.119,23 C
3.4.1.1.00007	SAIDAS DO ALMOXARIFADO	0,00	2.195,01 C	0,00	1.924,22	4.119,23 C
3.5.0.0.00000	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	5.017.905,96 D	8.614,62	495.017,55	4.531.503,03 D
3.5.1.0.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	5.017.905,96 D	8.614,62	495.017,55	4.531.503,03 D
3.5.1.1.00000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	5.017.905,96 D	8.614,62	495.017,55	4.531.503,03 D
3.5.1.1.00001	SUPERÁVIT/DEFICIT VERIFICADO	0,00	5.017.905,96 D	8.614,62	495.017,55	4.531.503,03 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Fevereiro/2007</b>		<b>Patrimonial</b>		
<u>Conta</u>		<u>Denominação</u>				<u>Saldo Exerc Anterior</u>
<u>Movimento Anterior</u>		<u>Movimento Débito</u>		<u>Movimento Crédito</u>		<u>Saldo Atual</u>
4.0.0.0.00000	SISTEMA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.883.597,61	3.883.597,61	0,00
4.1.0.0.00000	ATIVO FINANCEIRO	24.786.741,08 D	25.394.960,64 D	2.923.417,18	2.887.209,07	25.431.168,75 D
4.1.1.0.00000	DISPONIVEL	24.786.741,08 D	25.394.960,64 D	2.922.073,58	2.885.949,05	25.431.085,17 D
4.1.1.1.00000	TESOURARIA	0,00	0,00	1.713.855,23	1.713.855,23	0,00
4.1.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	1.713.855,23	1.713.855,23	0,00
4.1.1.2.00000	BANCOS C/ MOVIMENTO	578.896,53 D	64.751,25 D	788.277,91	747.237,30	105.791,86 D
4.1.1.2.00001	CONTA CORRENTE CEF	446.930,85 D	13.483,46 D	126.256,31	139.157,24	582,53 D
4.1.1.2.00002	CONTA CORRENTE BANESTES	131.965,68 D	20.321,59 D	116.803,58	132.872,44	4.252,73 D
4.1.1.2.00003	CONTA CORRENTE BB	0,00	30.946,20 D	545.218,02	475.207,62	100.956,60 D
4.1.1.7.00000	BANCOS C/APLICACAO	24.207.844,55 D	25.330.209,39 D	419.940,44	424.856,52	25.325.293,31 D
4.1.1.7.00001	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-CEF	7.522.659,49 D	7.601.490,79 D	63.746,79	5.122,79	7.660.114,79 D
4.1.1.7.00002	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-BANESTES	1.538.017,30 D	1.454.345,73 D	12.279,83	47.000,00	1.419.625,56 D
4.1.1.7.00004	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º §1º-BB	7.494.867,92 D	7.609.748,28 D	173.446,61	372.733,73	7.410.461,16 D

4.1.1.7.00006	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º§1º-CEF	5.546.560,32 D	6.434.280,78 D	151.011,41	0,00	6.585.292,19 D
4.1.1.7.00008	TÍT. PÚBLICO TN OU BCB PÓS-FIXADO-R.FIXA-ART3ºIN	2.105.739,52 D	2.230.343,81 D	19.455,80	0,00	2.249.799,61 D
4.1.3.0.00000	REALIZAVEL	0,00	0,00	1.343,60	1.260,02	83,58 D
4.1.3.3.00000	RESPONSAB. FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.343,60	1.260,02	83,58 D
4.1.3.3.00001	DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	1.343,60	1.260,02	83,58 D
4.2.0.0.00000	PASSIVO FINANCEIRO	48.270,21 C	5.672.364,72 C	950.691,71	499.446,77	5.221.119,78 C
4.2.1.0.00000	DIVIDA FLUTUANTE	2.374,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.2.00000	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	2.374,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.2.00008	RESTOS A PAGAR DE 2006	2.374,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.00000	DEPOSITOS	45.896,04 C	58.491,74 C	59.215,52	46.357,94	45.634,16 C
4.2.3.3.00000	CONSIGNACOES	13.018,24 C	45.272,39 C	45.996,17	46.357,94	45.634,16 C
4.2.3.3.00001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	0,00	13.528,49 C	13.528,49	15.048,78	15.048,78 C
4.2.3.3.00004	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	0,00	0,00	249,29	249,29	0,00
4.2.3.3.00030	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	458,23 C	462,61	462,65	458,27 C
4.2.3.3.00031	CAPEMI SEGUROS.	37,80 C	37,80 C	0,00	0,00	37,80 C
4.2.3.3.00032	EMPRESTIMO CEF	12.642,16 C	12.381,86 C	12.208,09	12.465,43	12.639,20 C
4.2.3.3.00034	EMPREST. COOPSER.	338,28 C	338,28 C	0,00	0,00	338,28 C
4.2.3.3.00037	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	933,44	933,44	0,00



4.2.3.3.00039	FARMACIA	0,00	1.047,69 C	1.047,69	1.061,65	1.061,65 C
4.2.3.3.00042	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	10.761,56 C	10.761,56	8.304,68	8.304,68 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Fevereiro/2007

**Patrimonial**

<u>Conta</u>		<u>Denominação</u>			<u>Saldo Exerc Anterior</u>	
<u>Movimento Anterior</u>		<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>		<u>Saldo Atual</u>	
4.2.3.3.00044	CONVENIO BANESTES	0,00	6.718,48 C	6.805,00	7.832,02	7.745,50 C
4.2.3.7.00000	SALARIOS A PAGAR	32.877,80 C	13.219,35 C	13.219,35	0,00	0,00
4.2.3.7.00001	SALARIOS A PAGAR	32.877,80 C	13.219,35 C	13.219,35	0,00	0,00
4.2.7.0.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	5.613.872,98 C	891.476,19	453.088,83	5.175.485,62 C
4.2.7.1.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	5.613.872,98 C	891.476,19	453.088,83	5.175.485,62 C
4.2.7.1.00001	EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	5.605,33 C	445.077,76	446.398,43	6.926,00 C
4.2.7.1.00002	EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	5.608.267,65 C	446.398,43	6.690,40	5.168.559,62 C

4.3.0.0.00000	ATIVO PERMANENTE	118.359,08 D	116.328,07 D	874,10	1.924,22	115.277,95 D
4.3.1.0.00000	IMOBILIZADO	102.701,49 D	102.865,49 D	0,00	0,00	102.865,49 D
4.3.1.1.00000	BENS MOVEIS	102.701,49 D	102.865,49 D	0,00	0,00	102.865,49 D
4.3.1.1.00001	BENS MOVEIS	102.701,49 D	102.865,49 D	0,00	0,00	102.865,49 D
4.3.4.0.00000	DIVERSOS	15.657,59 D	13.462,58 D	874,10	1.924,22	12.412,46 D
4.3.4.1.00000	ESTOQUE	15.657,59 D	13.462,58 D	874,10	1.924,22	12.412,46 D
4.3.4.1.00001	ALMOXARIFADO	15.657,59 D	13.462,58 D	874,10	1.924,22	12.412,46 D
4.5.0.0.00000	SALDO PATRIMONIAL	24.856.829,95 C	19.838.923,99 C	8.614,62	495.017,55	20.325.326,92 C
4.5.1.0.00000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	24.856.829,95 C	19.838.923,99 C	8.614,62	495.017,55	20.325.326,92 C
4.5.1.1.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	24.856.829,95 C	19.838.923,99 C	8.614,62	495.017,55	20.325.326,92 C
4.5.1.1.00001	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	24.856.829,95 C	19.838.923,99 C	8.614,62	495.017,55	20.325.326,92 C
4.7.0.0.00000	ATIVO COMPENSADO	3.797.587,82 D	3.720.877,45 D	0,00	0,00	3.720.877,45 D
4.7.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.797.587,82 D	3.720.877,45 D	0,00	0,00	3.720.877,45 D
4.7.1.1.00000	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
4.7.1.1.00001	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
4.7.1.2.00000	PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.797.587,82 D	3.720.377,45 D	0,00	0,00	3.720.377,45 D
4.7.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	256.471,25 D	256.471,25 D	0,00	0,00	256.471,25 D
4.7.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	85.676,78 D	85.676,78 D	0,00	0,00	85.676,78 D
4.7.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	57.879,42 D	57.879,42 D	0,00	0,00	57.879,42 D
4.7.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	898.450,06 D	898.450,06 D	0,00	0,00	898.450,06 D
4.7.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	819.062,53 D	804.285,10 D	0,00	0,00	804.285,10 D

4.7.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.287.323,73 D	1.224.890,79 D	0,00	0,00	1.224.890,79 D
4.7.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00	0,00	78.118,56 D
4.7.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	184.580,39 D	184.580,39 D	0,00	0,00	184.580,39 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Fevereiro/2007

**Patrimonial**

<u>Conta</u>		<u>Denominação</u>		<u>Saldo Exerc Anterior</u>	
<u>Movimento Anterior</u>		<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>	
4.7.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	79.283,96 D	79.283,96 D	0,00	79.283,96 D
4.7.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 D	50.741,14 D	0,00	50.741,14 D
4.8.0.0.00000	PASSIVO COMPENSADO	3.797.587,82 C	3.720.877,45 C	0,00	3.720.877,45 C
4.8.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.797.587,82 C	3.720.877,45 C	0,00	3.720.877,45 C
4.8.1.1.00000	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERCEIROS	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C
4.8.1.1.00001	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERC.	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C
4.8.1.2.00000	CONTRAPARTIDA DE PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.797.587,82 C	3.720.377,45 C	0,00	3.720.377,45 C
4.8.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	256.471,25 C	256.471,25 C	0,00	256.471,25 C
4.8.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	85.676,78 C	85.676,78 C	0,00	85.676,78 C
4.8.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	57.879,42 C	57.879,42 C	0,00	57.879,42 C
4.8.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	898.450,06 C	898.450,06 C	0,00	898.450,06 C
4.8.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	819.062,53 C	804.285,10 C	0,00	804.285,10 C
4.8.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.287.323,73 C	1.224.890,79 C	0,00	1.224.890,79 C
4.8.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 C	78.118,56 C	0,00	78.118,56 C
4.8.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	184.580,39 C	184.580,39 C	0,00	184.580,39 C
4.8.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	79.283,96 C	79.283,96 C	0,00	79.283,96 C
4.8.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 C	50.741,14 C	0,00	50.741,14 C

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acesso as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*